

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa
Despacho	
Autor: Dep. Coronel Taborelli	

Adita-se ao Projeto de Lei nº 613/2015, Mensagem nº 62/2015, Lei Orçamentária Anual – LOA 2016, no Órgão: 19.101 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO – SESP, a seguinte proposta:

Art. 1º - Fica aditado no Projeto de Lei n.º 613/2015 – Lei Orçamentária Anual 2016, ao Órgão: **19.101 – SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO - SESP**, o valor de **R\$ 830.000,00** (oitocentos e trinta mil reais), na atividade **2340 – Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar**, conforme Anexo I.

Art. 2º - Para atender a presente Emenda Aditiva, far-se-á a utilização de Recursos da Reserva de Contingência (39901) no valor de **R\$ 830.000,00** (oitocentos e trinta mil reais), fonte 100, conforme Anexo II.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Coronel Taborelli
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda Aditiva visa criar a atividade **2340 – Manutenção das atividades gerais da Polícia Militar** permitindo o investimento no ordem de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) para aquisição de um ônibus e instrumentos musicais para a Banda da Polícia Militar, bem como investimento de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) aos programas que tem como escopo o fortalecimento da Polícia Militar.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Novembro de 2015

Coronel Taborelli
Deputado Estadual